



Prefeitura do Município de Araucária

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

GESTÃO
2009-2012

DECRETO Nº 25.313/2012

Súmula: “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 327.000,00 (Trezentos e vinte e sete mil reais), conforme especifica”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64, Artigo 41, inciso I, 42, 43, § 1º, inciso III e Lei Municipal nº 2.418/2011, do Orçamento Geral e no uso das atribuições que lhes são conferidas:

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Geral, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 327.000,00 (Trezentos e vinte e sete mil reais).

1000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

1001 – GABINETE DO SECRETÁRIO – SMPL

1001.0412200022.008 – Serviços de Coordenação e Planejamento

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor
3.1.90.16.00	0151	01000	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 20.000,00
			Total	R\$ 20.000,00

1300 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

1301 – GABINETE DO SECRETÁRIO – SMAG

1301.2060500072.031 – Coordenação Administrativa

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor
3.1.90.16.00	0297	01000	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 30.000,00
			Total	R\$ 30.000,00

1900 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

1901 – GABINETE DO SECRETÁRIO – SMEL

1901.2781200042.048 – Administração e Coordenação de Esporte e Lazer

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor
3.1.90.16.00	0562	01000	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 37.000,00
			Total	R\$ 37.000,00

2600 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

2601 – GABINETE DO SECRETÁRIO – SMOP

2601.2678200062.062 – Administração e Coordenação Geral

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor
3.1.90.16.00	0990	01000	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 240.000,00
			Total	R\$ 240.000,00



Prefeitura do Município de Araucária

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

GESTÃO
2009-2012

Página 02/02 – Decreto nº 25.313/2012

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do crédito suplementar deste Decreto decorrerão da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

1000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

1001 – GABINETE DO SECRETÁRIO – SMPL

1001.0412200022.008 – Serviços de Coordenação e Planejamento

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor
3.1.90.11.00	0151	01000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 20.000,00
Total				R\$ 20.000,00

1300 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

1301 – GABINETE DO SECRETÁRIO – SMAG

1301.2060500072.031 – Coordenação Administrativa

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor
3.1.90.11.00	0297	01000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 30.000,00
Total				R\$ 30.000,00

1900 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

1901 – GABINETE DO SECRETÁRIO – SMEL

1901.2781200042.048 – Administração e Coordenação de Esporte e Lazer

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor
3.1.90.13.00	0562	01000	Obrigações Patronais	R\$ 37.000,00
Total				R\$ 37.000,00

2600 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

2601 – GABINETE DO SECRETÁRIO – SMOP

2601.2678200062.062 – Administração e Coordenação Geral

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor
3.1.90.11.00	0990	01000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 240.000,00
Total				R\$ 240.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araucária, 31 de maio de 2012.

ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES
Prefeito Municipal

ALMIR LEMOS
Procurador Geral do Município

ANTONIO TADEU KASECKER
Secretário Municipal de Finanças

LEONARDO AFONSO BRUSAMOLIN JR.
Secretário Municipal de Planejamento